



XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

22 E 23 DE OUTUBRO DE 2018



ADOLESCENTES DO CEDB ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DE DIREITOS

Taynã Oliveira da Cruz¹
Rafaela Maia Gomes²

Palavras chave: Cidadania, Família, Desenvolvimento.

O Centro Educativo Dom Bosco atua como instituição qualificadora, capacitando os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho. Para o CEDB exercer suas funções conta com a colaboração da comunidade, de empresários e das parcerias com as instituições. O objetivo é demonstrar a realidade dos adolescentes inseridos no CEDB bem como o papel da família no preparo destes para o mercado de trabalho. Como procedimento estudo de caso, e as técnicas para coletas de dados a observação, pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, análise dialética. Considerando que o papel da família é fundamental na concretização do sistema de garantias, há de ser considerado nos termos da nossa Lei Maior de 1988 que estabelece ser esta “a base da sociedade” e, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e a comunidade, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais”. Nesse sentido o projeto do CEDB visa capacitar os adolescentes para que se insiram como aprendizes em atividades das empresas locais e assim pelo acompanhamento profissional do Serviço Social possam se desenvolver e gradativamente ir conquistando seu espaço profissional e ter seus direitos respeitados. Nesta mesma linha se torna impossível acompanhar o adolescente sem conhecer a família deste. Gueiros, (2002, p.57) descreve que “[...] é de suma importância o profissional de o Serviço Social conhecer a família na contemporaneidade, sempre compreendendo o seu papel e a forma na qual está inserida na sociedade para dar um atendimento de qualidade, buscando formas efetivas de proteção social que atendam as mais diversas formas familiares e não apenas a um único tipo familiar”. Por meio da observação atenta se entende que as famílias necessitam de um acompanhamento visando orientações que auxiliem a estas melhor preparo no trato das questões que envolvem os adolescentes principalmente em função do preparo para inserção no mundo do trabalho. O CEDB intervém buscando validar o que determina a Constituição de 1988 no Art. 227, “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Temos que reconhecer que a efetividade do sistema de garantias à proteção integral da criança e do adolescente em nosso país depende da consciência e da ação dos pais ou dos responsáveis e de todos os atores e agentes que integram a rede de atendimento e proteção.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Acesso em: 24/07/2018. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15281

BRASIL, **Estatuto da Criança e do adolescente-Eca**: Acesso em 24/07/2018. Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-integra-e-comentarios-tecnicos-parte-i/>

GUEIROS, D.A. **Família e proteção social**: questões atuais e limites da solidariedade familiar. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano 21, n. 71 set. 2002.

¹ Acadêmico do 7º período do curso de Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná-CEULJI: tayna_oldc@hotmail.com

² Prof.^a Mestra do Curso de Serviço Social do CEULJI/ULBRA. E-mail: rafaella_maya1@hotmail.com.